



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00050/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ITAUBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01385/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2020, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
04.001.28.843.0024.2013.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
Sub-Total:		6.000,00

05.002-FUNDEB 60

05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		33.000,00
05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		9.000,00
Sub-Total:		42.000,00

05.003-FUNDEB 40

05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	
0119000000-Transferências do FUNDEB 40%		7.000,00
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00
Sub-Total:		17.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.305.0032.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		801,47
Sub-Total:		801,47

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.15.451.0012.1090.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		20.000,00
09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		41.198,53
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
Sub-Total:		66.198,53

Total Parcial Suplementado: 132.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00050/2020

05.002-FUNDEB 60

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.002.12.366.0040.2027.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		1.000,00
05.002.12.366.0040.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		25.000,00
05.002.12.366.0040.2027.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		1.000,00
05.002.12.366.0040.2027.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		4.000,00
05.002.12.367.0040.2028.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		1.000,00
05.002.12.367.0040.2028.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		2.000,00
05.002.12.367.0040.2028.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		1.000,00
05.002.12.367.0040.2028.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		1.000,00
Sub-Total:		36.000,00

05.005-SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

05.005.13.392.0007.1058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
05.005.13.392.0007.1058.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
05.005.13.392.0007.1058.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		750,00
05.005.13.392.0013.1022.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
05.005.13.392.0021.1023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
05.005.13.392.0021.1023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
05.005.13.392.0021.1023.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
05.005.13.392.0021.1023.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		2.500,00
Sub-Total:		18.750,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0028.1027.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00
06.001.10.301.0028.2045.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.500,00
06.001.10.301.0028.2045.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.500,00
06.001.10.301.0028.2045.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.500,00
06.001.10.301.0028.2045.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.500,00
06.001.10.301.0028.2045.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00050/2020

06.001.10.301.0032.2044.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0147000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		27.000,00
06.001.10.302.0032.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado		750,00
06.001.10.302.0032.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
Sub-Total:		68.250,00
09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN		
09.001.15.451.0012.1044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		3.000,00
09.001.15.451.0012.1044.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		3.000,00
09.001.15.451.0012.1044.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0100000000-Recursos Ordinários		3.000,00
Sub-Total:		9.000,00
Total Parcial Reduzido:		132.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. ITAUBA, 17, Junho de 2020

VALCIR DONATO
Prefeito(a)